



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. SMA/GSA/774/2017 São Paulo, 20 de dezembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 3974 de 2017

Prezado Senhor Secretário

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca da propositura acima referenciada, *indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados para aquisição de um caminhão pipa em favor do município de Mirassolândia*, remeto Informação Técnica 018/2017 do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


EDUARDO TRANI

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
SAMUEL MOREIRA
DD. Secretário de Estado
Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo

De :

FECOP

Para:

Assessoria do Gabinete do Sr. Secretário

Data :

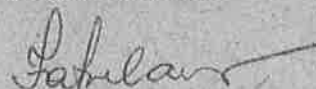
14/12/2017

*Assunto:**Indicação Parlamentar Dep. Clélia Gomes – Solicitação de aquisição de um caminhão pipa o município de Mirassolândia.*

Em atenção a Indicação Parlamentar nº 3974/2017 de 04/12/2017, do Dep. Clélia Gomes, encaminhada via SIALE, referente a solicitação de aquisição de um caminhão pipa para o município de Mirassolândia; esclarecemos:

- Caminhão pipa e equipamentos figura entre os Itens passíveis de financiamento pelo FECOP, vinculado ao Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, sendo que a utilização em qualquer outra atividade caracterizará desvio de finalidade.

Atenciosamente



Fátima A. Carrara
Coordenadora do FECOP